# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## CREDENCIAMENTO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SAÚDE

Data-base: 25/09/2026

**OBJETO**. O credenciamento abrange exclusivamente os veículos vinculados ao Departamento Municipal de Saúde, conforme relação juntada aos autos. O teto financeiro resulta do histórico local de manutenção e de margem de planejamento de 30%, sujeita à confirmação técnica pelo Departamento requisitante.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante: Departamento Municipal de Saúde.

1.2. Responsável pela formalização: Danton Henrique Tomazini - Coordenador de Serviços.

1.3. Prioridade: alta, em razão do risco de indisponibilidade de veículos essenciais e da insuficiência de saldo indicada na instrução inicial.

### 2. OBJETO

2.1. Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos vinculados ao Departamento Municipal de Saúde, com mão de obra especializada e, quando autorizado, fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários aos reparos, nas condições do Termo de Referência.

2.2. O escopo poderá contemplar, conforme a necessidade de cada veículo e a especialidade do credenciado, serviços de mecânica geral, elétrica e eletrônica, injeção, ar-condicionado, freios, suspensão e direção, retífica, bombas e bicos, funilaria e pintura, borracharia (incluindo montagem, desmontagem, reparos, consertos e substituição de pneus), alinhamento e balanceamento, solda, torno, vidraçaria, tapeçaria e demais serviços correlatos à manutenção da frota, remunerados com base nas horas técnicas efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização e nos preços fixados pela Administração, sem garantia de consumo mínimo.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE



Assinado por 2 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/71F1-85BD-E9C5-79EC e informe o código 71F1-85BD-E9C5-79EC

3.1. A frota é instrumento necessário ao transporte de pacientes, atendimento das unidades e demais atividades da Saúde. A indisponibilidade de veículos, especialmente ambulâncias, pode comprometer a continuidade e a segurança do atendimento.

3.2. A instrução originária registra ausência de saldo suficiente no contrato de manutenção vigente e informa que o Pronto Atendimento dispõe de apenas uma ambulância em funcionamento, circunstâncias que recomendam pronta conclusão do planejamento da nova solução.

3.3. A manutenção é de demanda variável e imprevisível quanto ao veículo, defeito e momento do reparo. A rede de credenciados permite ampliar capacidade e reduzir tempo de espera, desde que haja preço padronizado e distribuição objetiva.

## 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. Manter a frota da Saúde em condições seguras de operação; reduzir tempo de imobilização; ampliar a rede de oficinas habilitadas e especializadas; controlar preços de mão de obra e peças; e assegurar rastreabilidade de diagnósticos, autorizações, horas, peças substituídas, registros fotográficos, recebimento, ateste e pagamento.

## 5. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

**5.1. Ano-base de consumo**: 2024, com R$ 139.539,47 de mão de obra e R$ 475.865,21 de peças, total R$ 615.404,68.

5.2. Mantida a margem de planejamento de 30%, o teto estimado é R$ 800.026,08 por ano e R$ 4.000.130,40 para 5 anos. A margem deverá ser ratificada pelo Departamento de Saúde antes da publicação, com base na frota ativa e demanda esperada.

5.3. Os preços unitários preliminares pesquisados são: mecânica leve R$ 131,14/h; mecânica de vans/ambulâncias R$ 149,76/h; elétrica leve R$ 122,75/h; elétrica de vans/ambulâncias R$ 161,43/h. Peças: desconto mínimo preliminar de 20% sobre sistema/tabela de referência, sujeito à validação regional.

5.4. As quantidades das quatro categorias de mão de obra são expressas em horas, com duas casas decimais. O quinto item utiliza unidade financeira (UF) de R$ 1,00, exclusivamente para cadastramento, empenho e acompanhamento do limite destinado a peças. O detalhamento das peças físicas será feito em cada Ordem de Serviço.



Assinado por 2 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/71F1-85BD-E9C5-79EC e informe o código 71F1-85BD-E9C5-79EC

| Componente | Qtd. estimada anual | Qtd. estimada – 5 anos | Preço unitário | Teto anual | Teto em 5 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| Mecânica – leves/utilitários | 332,2610 h | 1.661,31 h | R$ 131,14 | R$ 43.572,71 | R$ 217.864,19 |
| Mecânica – vans/ambulâncias/micro-ônibus | 820,1997 h | 4.101,00 h | R$ 149,76 | R$ 122.833,10 | R$ 614.165,76 |
| Elétrica – leves/utilitários | 25,6823 h | 128,41 h | R$ 122,75 | R$ 3.152,50 | R$ 15.762,33 |
| Elétrica – vans/ambulâncias/micro-ônibus | 73,3631 h | 366,82 h | R$ 161,43 | R$ 11.843,00 | R$ 59.215,75 |
| Peças, componentes e acessórios | 618.624,77 UF | 3.093.122,37 UF | R$ 1,00 | R$ 618.624,77 | R$ 3.093.122,37 |
| TOTAL ESTIMADO | — | — | — | R$ 800.026,08 | R$ 4.000.130,40 |

5.5. O orçamento global estimado é de R$ 4.000.130,40 para 5 anos (referência anual de R$ 800.026,08). Os subtotais decorrem da multiplicação dos quantitativos em duas casas decimais pelos preços-hora fixados e do limite financeiro do item 5, sem ultrapassar o teto da contratação.

## 6. SOLUÇÃO E PROCEDIMENTO PRETENDIDO

6.1. Credenciamento paralelo e não excludente, com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021, observado o regulamento municipal vigente.

6.2. Todos os credenciados de uma mesma categoria/especialidade estarão sujeitos aos mesmos preços e condições. A distribuição ocorrerá por rodízio objetivo por categoria/especialidade, com registro de recusa, indisponibilidade, urgência ou incompatibilidade técnica que justifique o encaminhamento ao próximo.

6.3. Não se trata de Sistema de Registro de Preços.

## 7. PRAZO E EXECUÇÃO



Assinado por 2 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/71F1-85BD-E9C5-79EC e informe o código 71F1-85BD-E9C5-79EC

**7.1. Horizonte pretendido**: 5 (cinco) anos, devendo o edital distinguir a vigência do chamamento/credenciamento da vigência dos instrumentos dele decorrentes e observar a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal.

7.2. A execução ocorrerá sob demanda, mediante diagnóstico, orçamento detalhado, aprovação, empenho/cobertura da despesa e Ordem de Serviço emitida ou autorizada pela Administração e encaminhada pelo sistema oficial da contratante ou e-mail institucional. O veículo somente poderá ser recebido para orçamento e execução mediante comprovação do encaminhamento oficial, sendo vedada execução por solicitação verbal. Serviços adicionais dependerão de nova autorização.

## 8. REQUISITOS ESSENCIAIS

8.1. Atividade compatível; instalações, equipamentos, ferramental e equipe aptos às categorias e especialidades credenciadas; capacidade de produzir os registros fotográficos e documentais exigidos; habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista; qualificação técnica proporcional; licenças e registros apenas quando legalmente exigíveis.

8.2. Sustentabilidade: destinação adequada e logística reversa de resíduos automotivos, observadas as normas ambientais e de segurança.

8.3. Proteção de dados: tratamento mínimo e necessário de dados pessoais relacionados às Ordens de Serviço.

## 9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO SUGERIDAS

**9.1. Gestor**: Juliano Mota Prates.

**9.2. Fiscal**: Maria Cristiane Inacio de Jesus.

## 10. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

10.1. O PCA está em fase de elaboração. A contratação deverá ser compatibilizada com o Plano de Contratações Anual, quando aplicável, e com o planejamento orçamentário, certificando-se a previsão antes da publicação ou justificando-se formalmente eventual necessidade superveniente.

10.2. Consta do Despacho 23 a ficha 319, vinculada à ação Transporte Sanitário, recursos próprios - Gestão do SUS, elemento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. A



Assinado por 2 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/71F1-85BD-E9C5-79EC e informe o código 71F1-85BD-E9C5-79EC

Contabilidade deverá confirmar previamente o enquadramento das parcelas relativas a peças e, se cabível, informar dotação própria de material de consumo, sem presumir que a ficha de serviços comporte integralmente as duas naturezas de despesa.

## 11. RISCOS PRINCIPAIS

11.1. Preços incompatíveis com o mercado; erros no cadastro de horas e no limite financeiro de peças; distribuição desigual da demanda; execução sem Ordem de Serviço; serviços ou peças não comprovados; atraso de manutenção de ambulâncias; despesas sem cobertura; e fiscalização insuficiente. As medidas constam do Mapa de Riscos.

## 12. ENCAMINHAMENTO

12.1. A demanda é necessária e recomenda-se seu atendimento por credenciamento aberto e não excludente, com orçamento previamente autorizado, rodízio impessoal e controle de saldo compartilhado entre todos os credenciados, observadas as aprovações e providências legalmente cabíveis.

*-- assinado eletronicamente –*

**DANTON HENRIQUE TOMAZINI**

Responsável pela elaboração

*-- assinado eletronicamente –*

**DIRCE LAUTO GUIMARÃES OLIVEIRA**

Diretora Municipal de Saúde



Assinado por 2 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/71F1-85BD-E9C5-79EC e informe o código 71F1-85BD-E9C5-79EC

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71F1-85BD-E9C5-79EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANTON HENRIQUE TOMAZINI (CPF 432.XXX.XXX-06) em 27/10/2026 07:24:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-73) em 27/10/2026 07:27:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/71F1-85BD-E9C5-79EC